

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

Just

PROJETO DE LEI

01 - 0216. / 2004

DE

2004

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0216 / 2004

DE

19/05/2004

PROMOVENTE:

VEREADOR

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

EMENTA:

DENOMINA AVENIDA LÁZARO DOMINGOS DA SILVA, A ANTIGA

AVENIDA 3 NO JARDIM PANAMERICANO.

ARQUIVADO EM

07/01/2005

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
5/11/2010 12:15:57

00000019912-56





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 01 do proc.
Nº 216 de 2004
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100-496

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-0216/2004

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE 19 MAI 2004
Constituição e Justiça
Pol. Urb. e Met. e Meio Amb.
Educação, Cult. e Esportes
Finanças e Orçamento

Denomina **AVENIDA LÁZARO DOMINGOS DA SILVA**, a antiga AVENIDA 3 no Jardim Panamericano.

A Câmara Municipal de São Paulo **DECRETA**:

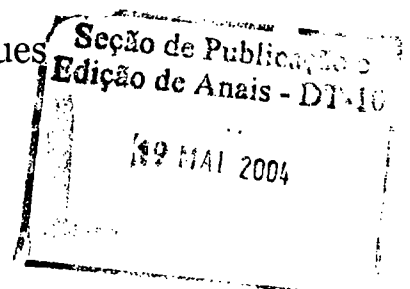
Art. 1º - Fica denominada **AVENIDA LÁZARO DOMINGOS DA SILVA**, a antiga AVENIDA 3 no Jardim Panamericano.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Líder do PL



CMS P - A T M

-26-Abr-2004-17:45-008101

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) anexo(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 2.041 e folha de informação sob nº
05 21/05/04 a(6a)

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Justificativa

Tenho a honra e o privilégio de homenagear com esta Propositura, o Sr. **LAZARO DOMINGOS DA SILVA**, exemplo de honradez, competência e dedicação a tudo que fazia.

Este homem junto com a comunidade do Jardim Panamericano lutou para o desenvolvimento da região. Exercia a cidadania de forma forte e decisiva.

O jovem Lázaro, aos 19 anos, foi vítima de uma bala perdida, perdeu a sua vida no dia 16 de agosto de 2003. Ele foi mais um que a falta de segurança tirou de nosso convívio.

Deixou sua mãe e irmãos menores desamparados, pois era ele o arrimo da família.

Lázaro Domingos da Silva, tão jovem, foi um batalhador, de honestidade e perseverança exemplares, tendo deixado para os continuadores, um modelo de atuação. A sua história, apesar de interrompida, é um relato de trabalho e tenacidade, amor e dedicação a família, parentes amigos e vizinhos. Deixou uma lacuna impreenchível na vida de todos e para tanto conto com meus nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Vereador Antonio Carlos Rodrigues

Líder do PL

Abril/04

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
DISTRITO DE PERUS

DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TABELÃO DE NOTAS

Rel. Athayê Diogo de Faria
OFICIAL E TABELÃO

Rua Crispim do Amaral, n.º 10 - CEP 05207-180
FONES: 3917-1022 - 3917-0104 (FAX)
E-mail: rcetabeliao-perus@uol.com.br

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

CERTIFICO que, sob n.º 4276, As folhas 151V do livro C-008, de registros de óbitos, foi lavrado hoje o assento de:

LAZARO DOMINGOS DA SILVA.

falecido no dia dezesseis de agosto de dois mil e três (16/08/2003), em hora ignorada, em Via Pública, na rua Taípe, s/n.º, Jardim Donária, neste Distrito de Perus/Capital, do sexo masculino, profissão estudante, natural de Caieiras, neste Estado, nascido em 26 de dezembro de 1983 e residente na Estrada do Corredor, Avenida Três, apto. 34-B, CDHU Panamericano, Jaraguá, nesta Capital, com 19 anos de idade, estado civil solteiro.

Filho de **HERNANDES DOMINGOS DA SILVA** e de **MARILENE MARIA DOMINGOS DA SILVA.**

O óbito atestado pelo Dr. Oliverio N. Sanchez CRM n.º 37.072, que deu como causa da morte: Traumatismo Crânio Encefálico, Agente Perfuro Contundente.

Foi declarante (nos termos do Prov. nº 26/81 da ECGJ/SP).

O sepultamento foi realizado no Cemitério Dom Bosco, neste Distrito.

Não deixa bens a inventariar e nem testamento conhecido. Era eleitor e reservista. Não deixa filhos. Era portador da cédula de identidade RG n.º 40.260.443-3 SSP/SP. Feito nos termos da Lei 9.534/97.

O referido é Verdade e deu fé.
Perus, São Paulo, 20 de agosto de 2003.

CHARLES ABRÃO DE OLIVEIRA
Escrivente Autorizado

ISENTO DE EMOLUMENTOS





Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo n.º 01-116 de 2004 21 05 104

(a) Ed

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Sobre o assunto nada consta.


Solange Raimone dos Santos
Supervisora de Contr. de Proc. Legislativo
SGP-22

Análise Prévia

Requisitos do art. 238 R.I.

OK para fins de recebimento
Quorum Maioria simples, em caso de receber pareceres pela legalidade e favorável ao mérito.

Audiência Pública *Não*

Discussão e votação

Competência das Comissões, salvo interposições de recurso, de acordo com o art. 46, X, do Regimento Interno.


Raimundo Batista
Assessor Técnico Legislativo - JURI
OAB-SP 106.926


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

À Comissão de Constituição e Justiça

21 15 104


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 25/05/04 às 17.00 h


MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

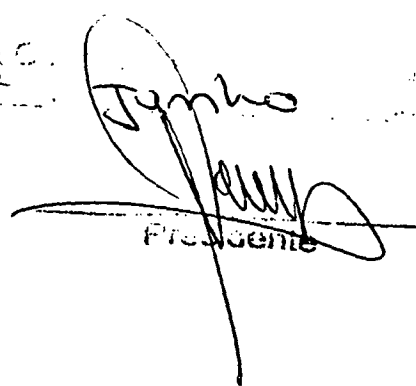
Ao Nobre Vereador Salem Lustosa
para relatar

Sala da C.
Em 07

de Justiça

Junho

2004


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM, juntados nesta data, para a Comissão de Constituição e Justiça, rubricados sob
Estatuto

Folhas de nº

06 de 15 de 06 de 04

de Carlos Roberto da Silva
Req. 11130



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 06 th	do
Processo 216642	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0216/2004, de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Avenida Lázaro Domingos da Silva) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Avenida) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0216/2004 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

AUGUSTO CAMPOS

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

15/6/04

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUIM, juntados nesta data, para transcrição e publicação sob

Documento

Folhas de nº 02 de 02, 02, 04 a)

Carlos Roberto da Silva
Req. 11130



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 23 de junho de 2004.

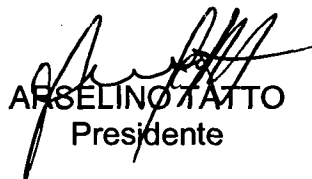
OFÍCIO SGP-15 nº 099/04

Folha nº	07	de	71
Processo	216/04		
Carlos Roberto Silva			
Reg. 11130			

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 216/2004, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues - que denomina Avenida Lázaro Domingos da Silva, a antiga Avenida 3 no Jardim Panamericano, solicitando-lhe que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 216/2004 e do despacho da comissão solicitante de fls. 6.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

SGP15/crs

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM, juntados nesta data ~~por~~ para a informação rubricados sob
Documento

Folhas de nº 08 de 02, 04, 04 a)

Carlos Roberto da Silva
Req. 11130



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº 10 do
Processo nº 216/04
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.132

GABINETE DA PREFEITA

São Paulo, 27 de setembro de 2004.

Ofício A. J. L. nº 515/04
Processo nº 2004-0.168.678-3
Ref.: Ofício SGP-15 nº 099/04

15 - DOCREC
15- 1259/2004

RECEBIDO NA SGP-2
Em 27.09.04
As 14:45 horas

INFORMAÇÃO RECEBIDA A 27/09/04
Pelo Gabinete da Prefeitura de São Paulo

Senhor Presidente

INÁCIO VEIGA
Agente de Ap. Legislativo
RF 11.132

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, Vossa Excelência transmitiu a este Gabinete solicitação de envio de subsídios, formulada pela Comissão de Constituição e Justiça dessa Egrégia Câmara, relativamente ao Projeto de Lei nº 216/04, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que denomina Avenida Lázaro Domingos da Silva, a antiga Avenida 3 no Jardim Panamericano.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópias reprográficas das informações prestadas pelos órgãos competentes, valendo-me do ensejo para renovar meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao

Excelentíssimo Senhor

ARSELINO TATTO

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MRE/ncgs
Resp 216-04

A SGP-15

Em. 28 / 09/04

Angela Bordin Androni
ANGELA BORDIN ANDRONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM 29/09/04
13:20

RECEBIDO EM SGP-15
EM 29/09/04
13:20

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

CÓPIA

MEIRE SUELI MELLER R. PORANGABA
SGM ATL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 06

Do Memº nº 635/2004 ATL III em 13/07/2004

a)

Folha nº 11 do
Processo nº 216/04
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

PH 1
Srª Diretora

Trata o presente de pronunciamento sobre Projeto de Lei nº 216/04 de autoria do vereador Antonio Carlos Rodrigues (PL) que pretende denominar logradouro público da cidade de São Paulo homenageando "LÁZARO DOMINGOS DA SILVA".

A atribuição de nomes de pessoas aos logradouros públicos, tem o sentido de reconhecer e perpetuar as relevantes contribuições do homenageado em qualquer campo de atividade humana. Nesse sentido, a legislação em vigor é bem clara, pois preconiza que : "A escolha somente poderá recair em pessoas que tenham prestado serviços relevantes em qualquer campo de atividade ou do conhecimento humano, devendo constar do processo de denominação os dados biográficos, texto explicativo dos motivos que a embasem e fontes de referência". (Decreto 27.568/88)

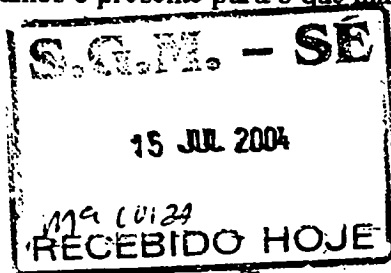
A justificativa apresentada sob fls.3, não traz relacionados os trabalhos desenvolvidos pelo homenageado durante sua vida. Portanto, não encontramos nesse texto as razões (estipuladas pela legislação) que possam referendar homenagem.

Sugerimos o retorno do presente ao proponente para que se faça a anexação de um histórico detalhado onde sejam destacadas as ações desenvolvidas pelo homenageado.

Zila Ponzoni
Chefe Seção de Denominação de
Logradouros Públicos PH 106

SGM ATL
Srª Assessora Chefe

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos, encaminhamos o presente para o que mais couber.



Liliane S. Lehmann
Liliane Schrank Lehmann
Diretora
Divisão do Arquivo Histórico
PH - 1

Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB - 102386

ATL

Sra. Assessora Chefe

Em atenção ao solicitado a fls. 06,
informo a Vossa Senhoria, que através de contato
telefônico com o Gabinete do Vereador, foi-me
informado que o único documento detalhado sobre o
mençãoado é a justificativa apresentada sob fls. 05.

SF, 10/08/04



ASSASSINATO DE SANTOS
SECRETARIA
SECRETARIA

Segue fls. 07,
Em 10/08/04

ALMOGADOVA INTERMUNICIPAL
RECEBUELA
SECRETARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 08	do
Processo 26647	
Carlos Roberto Silva	
Reg. nº 130	

São Paulo, 1º de julho de 2004.

Recebi ofício SGP-15 nº 099/04, de 23/06/04, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 216/2004, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues.

SCA - 6
- 2 JUL 2004
RECEBIDO

Anexo: fotocópia do PL nº 216/2004 e do despacho da Comissão solicitante de fl. 6.

SEGUE _____, juntado _____, nesta data,
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ nº _____
Em 16/08/09

Carlos Roberto da Silva

Supervisor de Equipe - SGP-T5



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 097	do
Processo 216/04	
Carlos Roberto Silva	
Reg. W130	

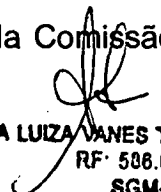
São Paulo, 1º de julho de 2004.

Recebi ofício SGP-15 nº 099/04, de 23/06/04, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 216/2004, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues.

**RECEBIDO
SGM/ATL**

05/07/04

Anexo: fotocópia do PL nº 216/2004 e do despacho da Comissão solicitante de fl. 6.


ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA
RF: 506.083.1.01
SGM-ATL

RECEBIDO EM SGP-15
EM 16.08.04

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ nº 12 a 30
Em 29 / 9 / 04

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

CÓPIA

Folha n.º 07 do Proc.
nº 2004-0.168.678-3

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria do Governo Municipal
Assessoria Técnico-Legislativa

MEIRE SUELI MELLO TOR PORANGABA

Folha nº 12 do
Processo nº 216/04
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

CÓPIA

Folha de Informação nº -07-
do Memorando ATL III nº 636/2004....., em: 11/08/04 - (a)

RECEBIDO
RECEBIDA
SGM-ATL III

Interessado: SGM/ATL

Assunto: Projeto de Lei nº 216/04, de autoria do Legislativo.

SMC/DAH
Senhora Diretora

À vista da informação constante de fls. 6vº, restituo o presente a V. Senhoria para análise e pronunciamento conclusivo sobre o Projeto de Lei nº 216/04, de autoria do Legislativo, reiterando a solicitação inaugural.

Encareço a devolução do presente até o dia 30/08/2004.

PH - 21
17- AGO-2004
25.50.210.0

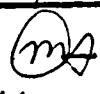
JAM/MRCPS/azams

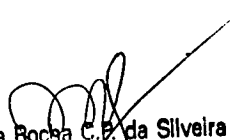
São Paulo, 11 de agosto de 2004.


June Alberici de Mello
Assessora Chefe - SGM./ATL.
OAB/SP 25.767

Seção PH 106
Senhor Chefe

Solicitamos conhecer e providenciar
S.E., em 17/08/2004


Marly Matilde de O. Adão
Chefe de Seção de Expediente
P.M. 106


Marta Rocha C. P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB SP 102366

CÓPIA

Folha nº 13	do
Processo nº 216/04	
Fábio de Castro Paiva	
Reg. 11.120	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 08	do Proc.
nº 2004-0.168.678-3	

MEIRE SUELI MELLER PORANGABA
SGM/ATL

Folha de Informação nº 8

do Mem.º 635/043 – ATL III

em 17/08/2004 (a).....

PH 1

Sra. Diretora:

Zila Ponzoni
Chefe da Seção de Denominação
de Logradouros Públicos
P.H.106

Ratificamos a informação contida em fls. 06, pois não há documentação que acrescente novas informações a respeito do nome proposto.

Em 17/08/2004.

Zila Ponzoni
Chefe - Seção de Denominação
de Logradouros Público - PH.106

SGM - ATL (SIMPROC 60.11.20.030)

Sra. Assessora Chefe

Após providências, encaminhamos o presente para o que mais couber.

Em 17/08/2004.

Liliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
PH.1

Marta Rocha
Assessora
OAB-SF 102366

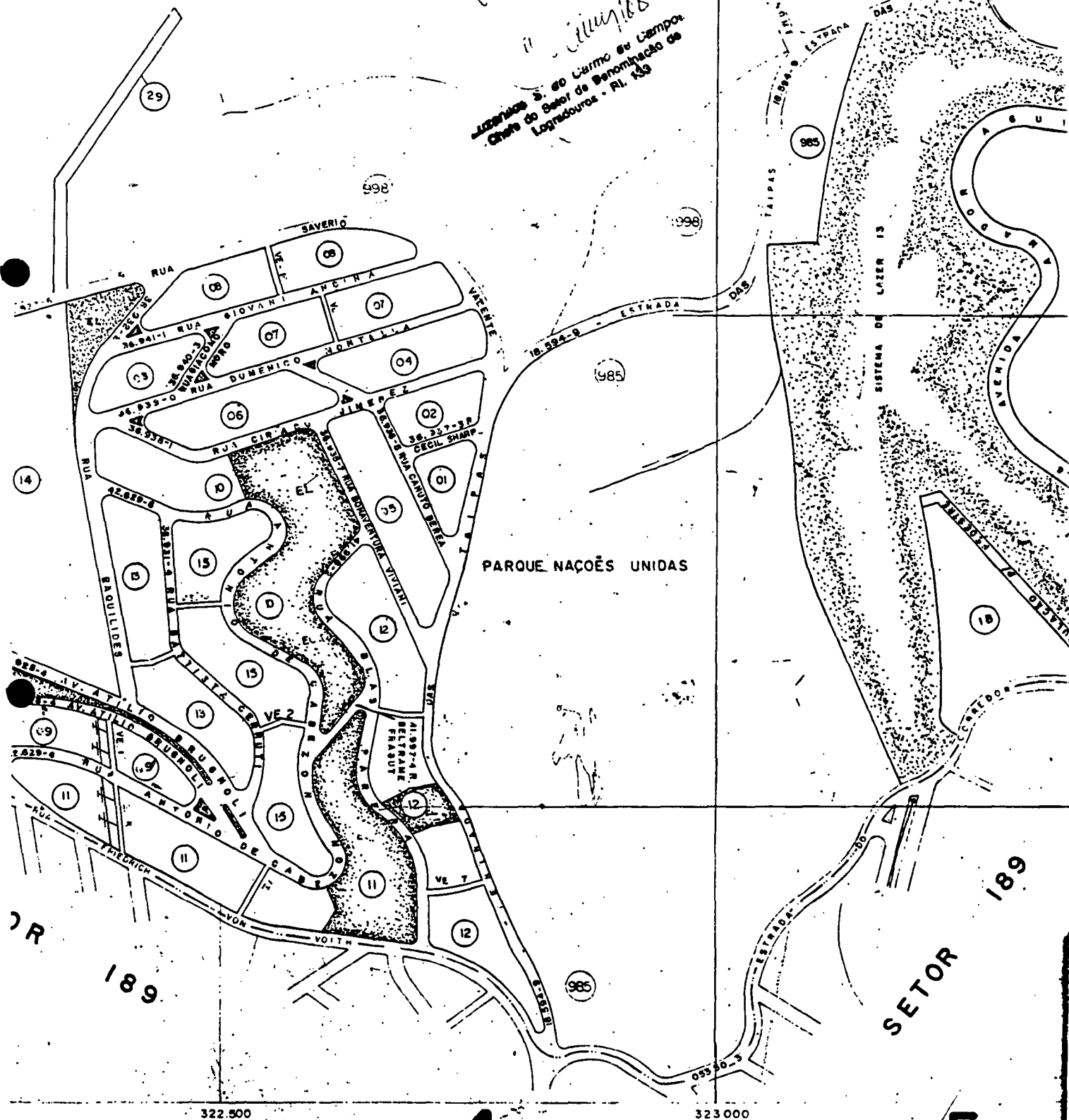
COPY

memo 637/cy.
ATL III

CÓPIA

11 - *Illegible*
Luzias S. do Carmo do Campo
Chefe do Setor de Denominação de
Lugares - RI. 133

SEIRE SUELI MILLER R BORANGABA
SOL ATL



322.500

323 000

Marta Rocha C. da Silva
Assessora CGM/ATL
OAB-SP 102368

CÓPIA

Folha nº 15. do
Processo nº 216/04
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Folha nº 10 do Proc.
nº 2004-0.168-678-3

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
MEIRE SUELI MELLER R PORANGABA
SGM ATL

Do Memorando ATL 637/04.....em 16/08/04 (a).....
Folha de informação nº 08

LUZENILDA S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação de
Logradouros - RI. 133

CÓPIA

RI.13 - Senhor Chefe

Em atenção ao memorando ATL 637/04, informamos que não consta em nossos assentamentos planta de abertura, e ou regularização para o local mencionado. Para maiores esclarecimentos anexamos cópia parcial do MSF 214, onde assinalamos a área em questão.

Tendo em vista o acima exposto opinamos pelo veto.

Luiznilda Santana do Carmo de Campos
Chefe do setor de Denominação de
Logradouros- RI 133

Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366

CÓPIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 16	do
Processo nº 216/04	
Fábio de Castro Paiva	
Reg. 11.120	

Folha de informação nº 089

Do Memorando Atl..637/04.....em 16/08/04

Marcelo S. de Carmo de Campo
Chefe do Setor de Denominação de
Logradouros - RI. 133

CÓPIA

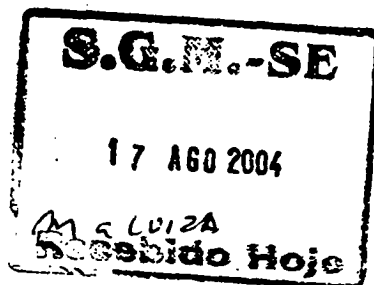
SGM/ATL -
Sra. Assessora Chefe

Folha nº 11	do Proc.
nº 2004-0.168.678-3	

MEIRE SUELI MELLERO R. PORANGABA
SGM ATL

Restituímos o presente a essa d. Pasta, com os esclarecimentos
de RI.133.

16.08.04



Decio Figueira
Chefe da Subdivisão do Cadastro
de Logradouros RI - 13

Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora SGM/ATL
OAB-Sr 102366

Do Memo nº 1326/2002-ATL III

em 02/10/2002

Processo nº 216/04
Fábio de Castro Palva
Reg. 11.120INTERESSADO: SGM/ATL

Mem. nº 636/04-ATL III

ASSUNTO
01-0369/2002

: Denominação da Rua 3 - Jd. Panamericano - Jaraguá -

Antonio Carlos V. Porto
Aux. Téc. Administrativo
CASE 4SGM/ATL

Sra. Assessora Chefe

CÓPIAFls. 05
6f. nº 195/04-AERAntonio Carlos V. Porto
Aux. Téc. Administrativo
CASE 4

INE. nº 472/PG/2002

Em atenção à solicitação de fls. 08, informamos que a Rua 3, indicada às fls. 03, se encontra dentro da área, pertencente à Companhia de desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São paulo - CDHU, denominada "Voith", que atualmente está em processo de regularização junto a este departamento, através do p.a. 1991-0.000.485-5.

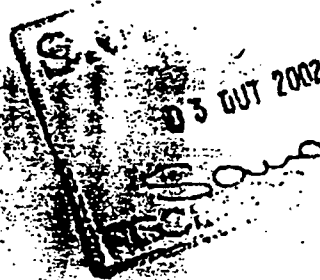
As plantas constantes do processo acima mencionado não indicam a existência da Rua 3 aqui tratada, porém, estamos aguardando a apresentação de novas plantas do local, fiéis ao existente, uma vez que CDHU informou que ocorreram modificações quando da implantação do empreendimento.

Anexamos às fls. 09 a foto de 2000 existente para o local, onde verificamos a existência dessa Rua 3.

SP.02/10/2002

MARIA LÚCIA TANABE
Diretora de Departamento Técnico
PARSOLO-G

MFSM/mcc.



Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha nº 18 do
Processo nº 216/04
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

do Memorando nº 636/04-ATL III em 29/06/2004 . (a) folha de informação nº 5

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

Antonio Carlos V. Porto
Ass. Téc. Administrativo
CASE 4

Folha nº 13 do Proc.
nº 2004-0.168.678-3

MEIRE SUELI MELLERO R. PORANGABA
SGM/ATL

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 216/ 2.004 MEMO A.T.L.:636 / 2.004 VEREADOR: ANTONIO CARLOS RODRIGUES

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: N/C

CÓPIA

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: AV "3"

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: AV LAZARO DOMINGOS DA SILVA

HOMONÍMIA: NÃO

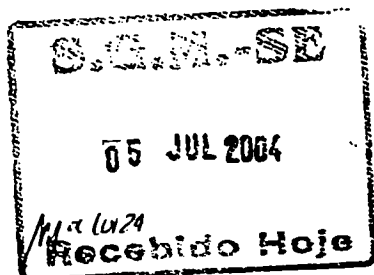
LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

INSUFICIENTES

E) OBSERVAÇÃO:

SOLICITAMOS CONSULTAR PARSOLO, NO SENTIDO DE VERIFICAR SE A PLANTA DO CONJ. HAB. VOITH - CDHU PROCESSO 1991-0.000.485-5, JÁ SE ENCONTRA RETIFICADA DE ACORDO COM O IMPLANTADO NO LOCAL. CASO POSITIVO FORNECER CÓPIA DA PLANTA.



30 JUN 2004

29/06/2004
ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

Marta Rocha C.R. da Silveira
Assessora SGM/ATL
OAB-SP 102368

PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO

PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO

Folha nº 16 do Proc.
nº 2004.0.168.678-3

MEIRE SUELI MELLEROR PORANGABA
SGM/ATL

Fls. 07 do processo nº
636/04 de TLU
TANIA AP. DA SILVA FERREIRA
Assistente Administrativo
PARSOLO G

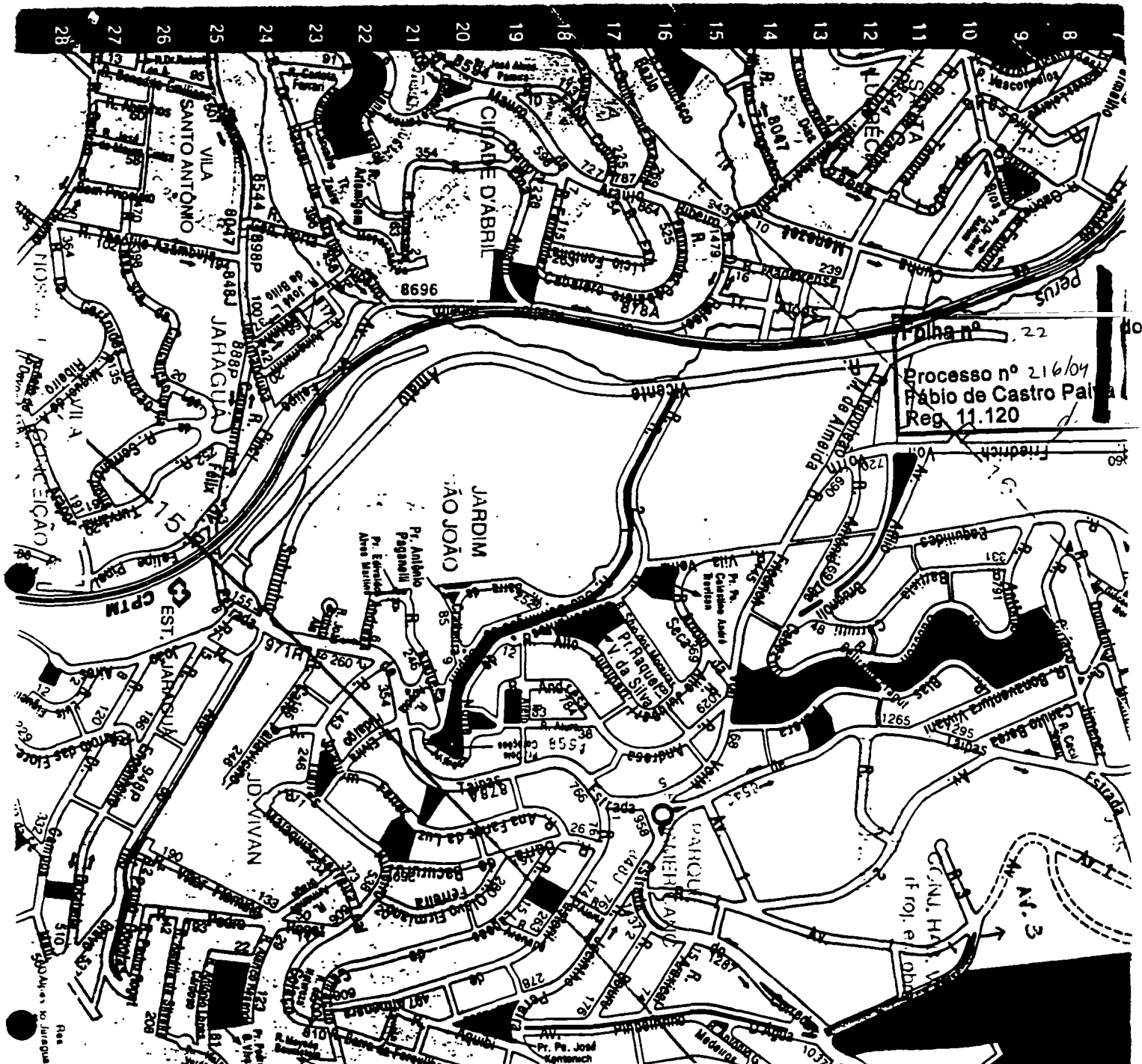
Folha nº 21 do
Processo nº 216/04
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

CÓPIA

AVENIDA 3



Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366



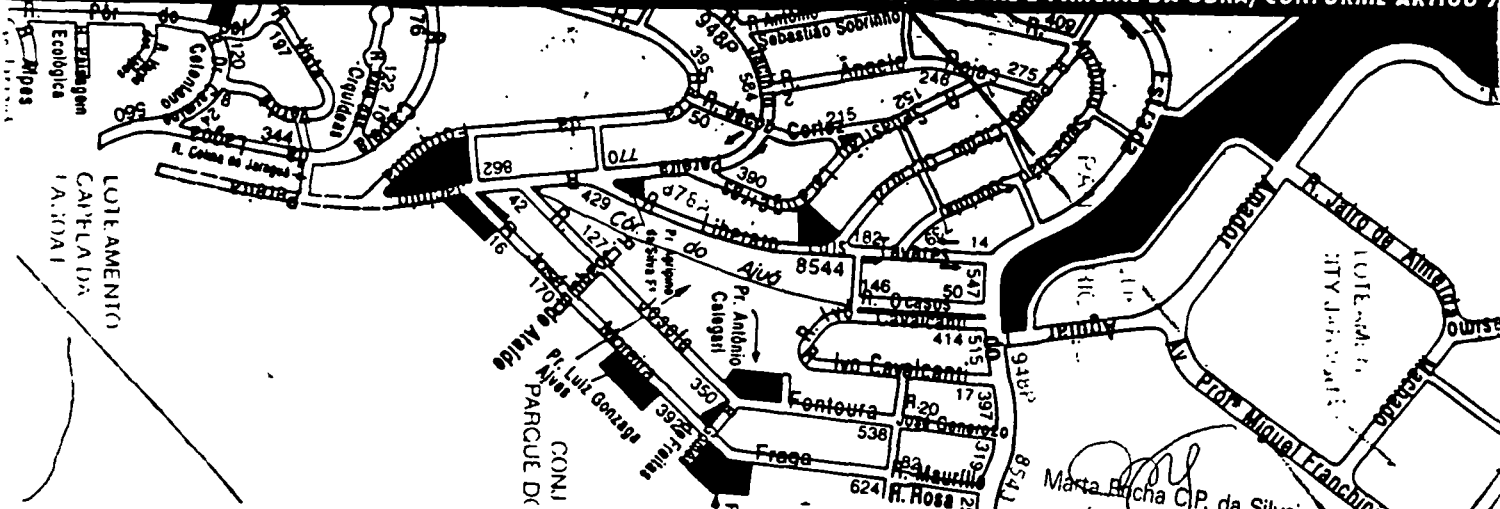
Processo nº 216/04
 Fábio de Castro Palma
 Reg. 11.120

MAOS DE DIREÇÃO SUJEITAS A ALTERAÇÕES DIÁRIAS.

VEDADA A REPRODUÇÃO TOTAL E PARCIAL DA OBRA, CONFORME ARTIGO 7

MAOS DE DIREÇÃO SUJEITAS A ALTERAÇÕES DIÁRIAS.

VEDADA A REPRODUÇÃO TOTAL E PARCIAL DA OBRA, CONFORME ARTIGO 7



Marta Rocha C.P. da Silveira
 Assessora - SGM/ATL
 OAB-SP 102366



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 18 do Proc.
nº 2004-0.168.678-3

Folha de Informação nº 23

Do memo nº 636/2004-ATL III Em 15.07.2004 (a)

NEIRE SUELI MELO
SGM/ATL
TANIA AP. DA SILVA FERREIRA
Assistente Administrativo
PARSOLO G

Folha nº 23 do
Processo nº 216/04
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

INTERESSADO: SGM/ATL

CÓPIA

ASSUNTO: PL 216/04, de autoria do legislativo

INF. 224/PG/04

SGM/ATL

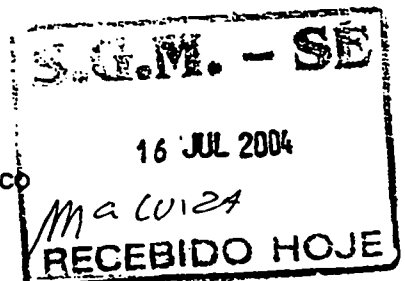
Sr. Assessor Chefe Substituto

Em atenção ao solicitado às fls. 06 e reportando-nos a manifestação de CASE de fls.05, informamos que ainda não foram anexadas plantas de acordo com o implantado no local, porém, verificamos que das plantas apresentadas em 1991, cuja cópia anexamos às fls.07/08, existe a representação de uma Avenida 3, que corresponde com uma das vias implantadas, que indicamos na foto aérea de 2000 (fl.09) e no guia às fls.10.

O processo 1991-0.000.485-5, que vem cuidando da regularização do Empreendimento, onde está inserida a via aqui tratada, aguarda prazo até 25.08.04, para apresentação das novas plantas retratando a situação fática existente

São Paulo, 15 de julho de 2004

MARIA LUCIA TANABE
Diretora de Departamento Técnico
PARSOLO G



- Mfsm

Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora SGM/ATL
OAB-SP 102366



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DO CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOUROS

FOLHA DE INFORMAÇÃO Nº - 20 -

DO_PROCESSO_Nº_2004 - 0.168.678 - 3_EM_14/09/2004 (A)

MARLY DUARTE S. BARROS

de Ade.

Folha nº 24

Processo nº 216/04
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

REF: MEMORANDO Nº 755/2004 - ATL III

INTERESSADO: VEREADOR ANTONIO CARLOS RODRIGUES

ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO - NOME PROPOSTO: LÁZARO DOMINGOS
DA SILVA.

CÓPIA

CASE G 60.14.20.000

SR. DIRETOR

COM RELAÇÃO AOS QUESITOS FORMULADOS PELA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA ÀS FOLHAS 04 DESTES, TEMOS O QUE SEGUE:

ITEM 1 - NADA CONSTA.

ITEM 2 - NADA CONSTA (PARSOLO NÃO SE MANIFESTOU SOBRE A OFICIALIZAÇÃO). NÃO
EXISTE NÚMERO DE CODLOQ.

ITEM 3 - NÃO.

ITEM 4 - NÃO.

ITEM 5 - NÃO. DE ACORDO COM A PLANTA DO LOTEAMENTO APRESENTADA EM FOLHAS
14 E 15 DESTES, TRATA-SE DE RUA, E NÃO AVENIDA.

RESSALTAMOS, OUTROSSIM, QUE AS PLANTAS ANEXADAS SOB FOLHAS
14 E 15 DESTES EXPEDIENTES NÃO ATENDEM À NOSSA OBSERVAÇÃO DE FOLHAS 13
(MEMORANDO ATL 636/04) UMA VEZ QUE NÃO SE TRATA DA PLANTA RETIFICADA DO
CONJUNTO HABITACIONAL VOITH - CDHU - SENDO QUE, NESTE CASO EM
PARTICULAR, A IMPLANTAÇÃO DA VIA NO SOLO OCORREU DE ACORDO COM O PROJETO
CONSTANTE NESTE EXPEDIENTE.

Arg. Eliana Beccato Mellone
DIRETORA DA DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO
E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS
CASE 4



14/09/2004

EBM / EBM (AVENIDA LÁZARO DOMINGOS DA SILVA - PL 216/04.DOC)
Eliana Beccato Mellone

Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366

PLANTA PLANIMÉTRICA DEFINITIVA

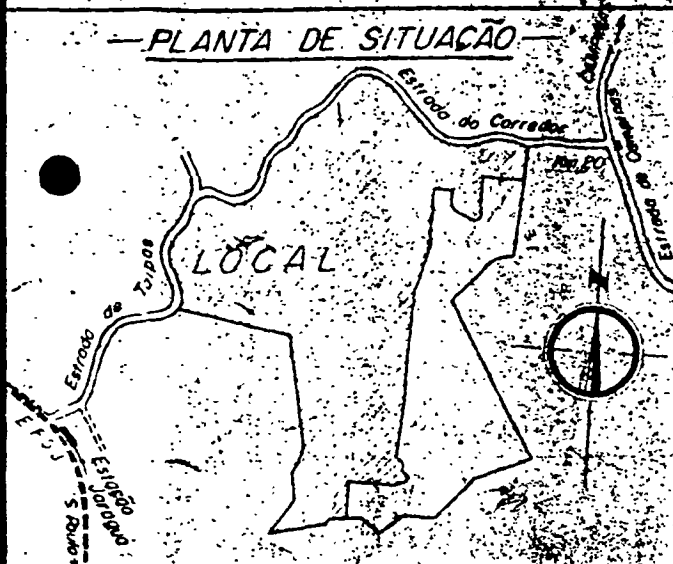
FOLHA 1

PLANTA DEFINITIVA DO ARRUAMENTO E DA DIVISÃO DE LOTES DO PARQUE PAN-AMERICANO

PROPRIEDADE DA CIA. TERRENOS ANASTÁCIO

CÓPIA

— PLANTA DE SITUAÇÃO —



DECLARO QUE A APROVAÇÃO
DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RE-
CONHECIMENTO POR PARTE DA
PREFEITURA DO DIREITO DE PRO-
PRIEDADE DO TERRENO.

Proprietário

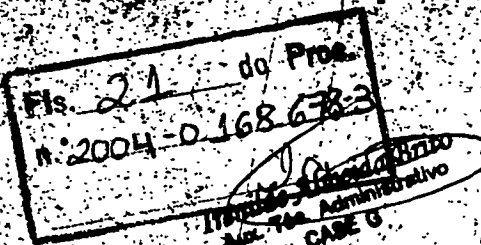
— ÁREAS —

Área do terreno 948.245m²Área vendida 288.500m²Área reservada 134.000m²Área bruta loteada 525.745m²

Área de 135 lotes com
frente para as estradas
oficiais do Corredor e de
Tupyas.

42.144m²ÁREA LÍQUIDA ARRUADA 483.601m² — 100,000%Área de 972 lotes internos 280.817m² — 58,068%

Área de Esp. livres inclusiva

1/2 largura das Ruas fronteiras 97.200m² — 20,099%Área de Ruas e Vias 105.584m² — 21,833%ÁREA LÍQUIDA ARRUADA 483.601m² — 100,000%

O Engenheiro — CREA Nº

Reg. Prof. Nº

ESCALA — 1:1000

U S O C O M U N

Croqui nº 1.820

LOCAL:- PARQUE PAN- AMERICANO - Rua 1 - Rua 22 - Rua 24 - Rua 29 A -
VIELA 1 - VIELA 2 e outras.

DISTRITO:- PIRITUBA

ÁREA:-

REGIONAL:- de Pirituba.

Folha nº 26

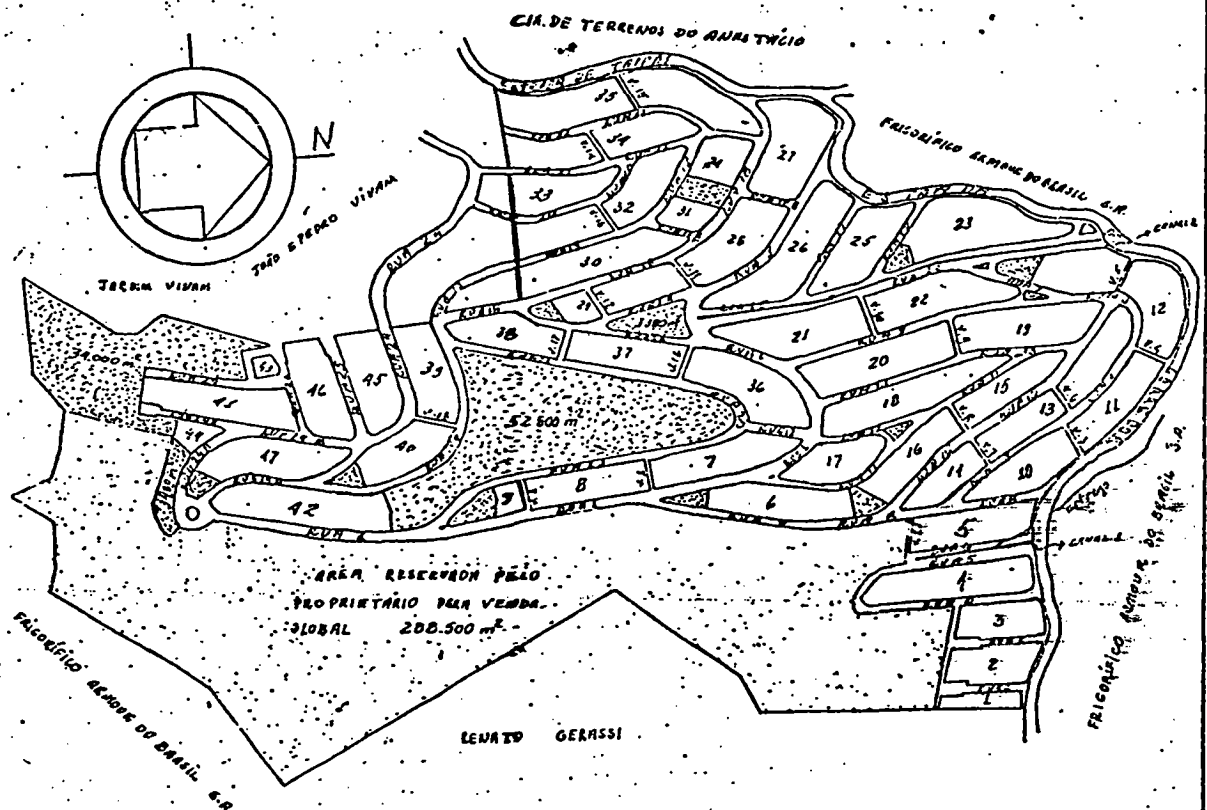
Processo nº 216/04
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

1.698

Fls. 22 do Proc.
nº 2004.0168.6783

CÓPIA

Isabel Almeida Brito
Máx. Tm. Administrativo
CABO 0



PARQUE PAN-AMERICANO

" T I T U L O "

Arruamento e Loteamento nº 1.698, da CIA. TERRENOS DO ANASTÁCIO - Aprovado pelo processo nº 192.753/62, tendo sido expedido o Alvará nº 2.307, Serie 16 de 6.7.64 - Plantas nºs. 21.856 "A", 1ª Parte - 21.856 "B" - 2ª Parte.

PROCESSO Nº 23.167/70

29/7/70

José Carlos J. da Silva

Marta Rocha O.P. da Silveira
Assessora - SGM/AT
OAB-SP 102368

TALÃO N.º 833

CÓPIA

PAG. Nº 10

At. 11 de Ago.
335.059/67
OK.

REPÚBLICA DOS ESTADOS



UNIDOS DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS

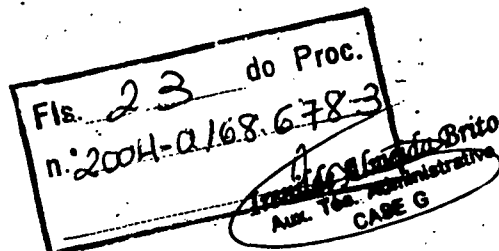
ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DA CAPITAL

Oscar Fontes Torres, Oficial do Registro de Imóveis da 8.ª Circunscrição,
CERTIFICA que as fls. 27 do livro 3-B -J foi feita, hoje, sob nº 1, à margem da transcrição 56.221, uma averbação, avista do memorial de 31 de outubro de 1966, devidamente assinado, a fim de ficar constando que o imóvel constituído de parte da antiga Fazenda Anastácio Capuava, no distrito de Jaraguá, com a área total de 519.379ms2.. de propriedade da Companhia Terrenos do Anastácio, e objeto da transcrição aludida, foi, por sua proprietária, loteado e arruado, nos termos do Dec. Lei nº 53, de 10 de Dezembro de 1937, regulamentado pelo Dec. 3.079, de 15 de setembro de 1938, sob a denominação de "Parque Pan-Americano", em virtude do que passou o mesmo a se constituir de 37 quadras, numeradas de 1 a 37, abrangendo um total de 1.107 lotes, separados pelas seguintes vias: Ruas 1.2.3.4.5.6.7.3.9.10.11.12.13.14.15.16.17.18.19.20.21.22.23.18-A.18-B e 19-A e vielas 1.2.3.4.5.6.7.8.9.10.11.12.13.14.15.16.17 e 2-A, estando assim distribuída a referida área de 519.379ms2.: Área de 972 lotes internos: 260.217.00 ms2; Área de 135 lotes que independem de arruamento, digo, de arruamento com frente para as Estradas de Taipas e do Corredor: 42.144.00 ms2; Área de ruas e vielas abertas: 105.584.00ms2.: Área de espaços livres e das meias larguras das ruas fronteiras: 90.234.00ms2; tudo conforme se verifica das respectivas plantas e demais documentos que integram o processo correspondente, assim como da inscrição a ele relativa, feita - sob nº 131, neste Registro.-

Observações:

Não há

O referido é verdade e dá fé.



São Paulo, 21 de Janeiro de 1967.

[Assinatura]
OFICIAL MAIOR

[Assinatura]
Maria Rocha C.F. da Silva
Assessora - SGM/AT
OAB-SP 102366



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Folha nº 29 do
Processo nº 216/04
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

CÓPIA

Folha de informação 25

do processo 2004 - 0.168.678 -3

de 17 de setembro de 2004

(a)

Irenilda Almeida Brito
Ass. Téc. Administrativo
CASE 6

porquanto se amparam na mera **presunção** de que certa avenida 3 que assinalamos em amarelo na folha 17 do presente (cópia da página 5 do guia MAPOGRAF - edição de 2004), de fato, corresponde à intenção do autor. Por conseguinte, não se pode excluir a hipótese de ditas manifestações se referirem a logradouro diverso e, portanto, equivocado.

Quanto à maior ou menor exatidão dessa premissa, questão por certo decisiva no prosperar do presente, houvermos por bem apontar as seguintes contradições:

O projeto de lei reporta-se a certo **Jardim Panamericano**, em oposição às plantas anexadas por PARSOLO (folhas 14 e 15), que se referem ao **Conjunto Habitacional Voith**, empreendimento de propriedade da Companhia Habitacional do Estado de São Paulo, suposta origem do logradouro em questão, em que não há nenhuma menção tácita ou expressa a dito **Jardim Panamericano**.

Como se não bastasse, não encontramos nenhuma referência positiva quanto à existência de algum **Jardim Panamericano** no município de São Paulo, quer na lista de loteamentos aprovados ou regularizados do CASE, quer na lista de bairros do já referido guia MAPOGRAF, embora ambos mencionem expressamente a existência de certo Parque de mesmo nome (aliás, **Pan - Americano**).

Quanto a este, do qual anexamos cópia do selo da planta aprovada, do croqui de PATR e da certidão de inscrição do loteamento no 8º CRI, observamos tratar-se do arruamento 1698, situado nas imediações do referido **Conjunto Habitacional Voith**, com o qual, no entanto, não se confunde. Ademais, em seu interior não existe nenhuma Avenida 3.

Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102388



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Folha nº 30 dr
Processo nº 216/04
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

CÓPIA

Folha de informação 26

do processo 2004 - 0.168.678 -3

de 17 de setembro de 2004

(1)

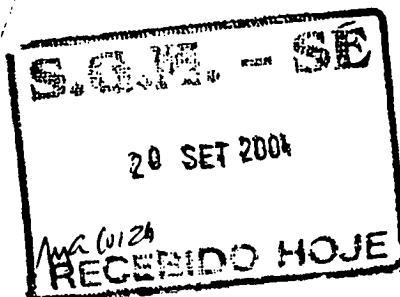
Imprimido em nome de Fábio de Castro Paiva
Ass. Tec. Administrativo
CASE 6

Este conjunto de circunstâncias sugere alguma cautela no exame da questão, sem prejuízo de o próprio autor apresentar nova versão do projeto, em que a localização e a extensão do logradouro a que se refere resultem claras e inquestionáveis, de modo que o intérprete possa eximir-se da tarefa de deduzir matéria que, a rigor, não lhe cabe.

Estas as considerações que entendemos oportunas em face da questão, submetemo-las ao exame de Vossa Senhoria.

São Paulo, 17 de setembro de 2004

Alfredo José Mancuso
Alfredo José Mancuso
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor



R. G. / rpsg

Marta Rocha CP da Silveira
Marta Rocha CP da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366

SEGUIE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ nº 31
Em 29 / 11 / 04

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 31
Processo nº 216/04
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

São Paulo, de Outubro de 2004.

Ofício nº
Ref. Projeto de Lei nº 216/04

Nobre Vereador,

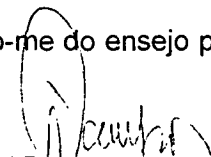
Cumpre-nos informar que para análise e parecer desta Comissão sobre o Projeto de Lei nº 216/04, de autoria de Vossa Excelência, o qual visa denominar "*Avenida Lázaro Domingos da Silva, a antiga Avenida 03, no Jardim Panamericano*", face às considerações da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano se faz necessário os seguintes esclarecimentos:

1 - Se o logradouro que se quer denominar corresponde ao assinalado às fls. 22 (cópia em anexo), localizado no Conjunto Habitacional Voith, de propriedade da Companhia Habitacional do Estado de São Paulo. Em caso positivo, deve ser informada a exata localização do local, uma vez de nos termos da informação constante às fls. 28, o projeto não "*discrimina os pontos de início e término, nem cita os respectivos números do setor e quadra. Disto resulta que a localização e extensão do referido logradouro, em tese, permanecem ocultas*";

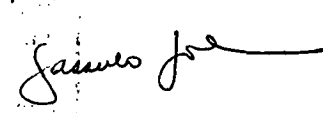
2 - Se o logradouro que se quer denominar situa-se no parque Pan-Americano, cuja planta e certidão de inscrição de loteamento constam das folhas 25, 26 e 27, que seguem em anexo. Em caso positivo, há necessidade de correta descrição do logradouro a ser denominado, uma vez que de acordo com informação do Executivo, às fls. 29, "*em seu interior não existe nenhuma Avenida 03*".

Assim sendo, solicitamos as providências de V. Exa. no sentido de, através de requerimento, juntar os esclarecimentos acima referidos.

Valho-me do ensejo para apresentar protestos de apreço e distinta consideração.


AUGUSTO CAMPOS
Presidente da CCJ

Ao
Nobre Vereador **ANTONIO CARLOS RODRIGUES**
9º Gabinete de Vereador.

Recebido: 26/11

Antonio Carlos Rodrigues
Vereador

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.
São Paulo, 06, 01, 05 .


MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 31 fis.

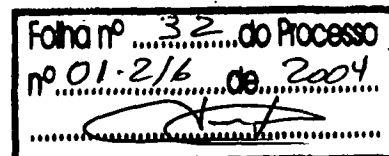
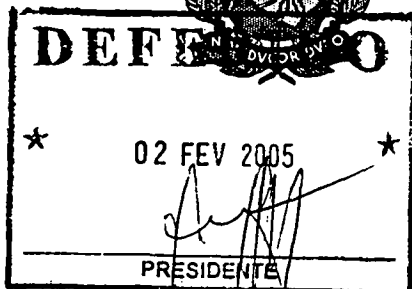
Arquivado em 07/01/2005

O Func.º aparecido


APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 32 e folha de Informação
sob nº 35 22.102.105


JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33



JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

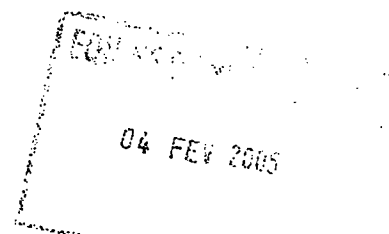
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 0007/2005

REQUEIRO a Douta Mesa, nos termos regimentais, e em cumprimento ao **§ 2º do Artigo 275 do Regimento Interno desta Edilidade**, seja desarquivadas as proposituras de minha autoria abaixo relacionadas:

Projetos	Nº
PLO	003/01
PLO	014/01
PR	006/01
PR	058/01
PL	207/01
PL	314/01
PL	315/01
PL	363/01
PL	374/01
PL	383/01
PL	552/01
PL	583/01
PL	638/01
PL	661/01
PL	690/01
PR	026/02
PL	069/02
PL	071/02
PL	075/02
PL	092/02
PL	113/02
PL	142/02
PL	156/02
PL	168/02
PL	175/02
PL	476/02
PL	530/02
PR	026/02
PL	617/02
PL	721/02
PL	048/03
PL	074/03
PL	185/03





Folha nº 33 do Processo
nº 01-0216 de 2004

JOSÉ ROBERTO FERREIRA

RF 100.702

SGF-38

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Requerimento Fl.02/02

Projetos	Nº
PL	220/03
PL	582/03
PL	612/03
PL	624/03
PL	670/03
PL	671/03
PL	713/03
PL	724/03
PL	725/03
PL	746/03
PL	750/03
PL	784/03
PL	820/03
PL	826/03
PL	945/03
PL	908/03
PL	020/04
PL	021/04
PL	061/04
PL	062/04
PL	063/04
PL	123/04
PL	216/04
PL	263/04
PL	322/04
PL	323/04
PL	324/04

Sala das Sessões,

Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Líder do PL



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 34
do processo n.º 01-216 de 2004 22, 02, 2005 (a) [assinatura]

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

À SGP-33 - Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

14/02/05

[assinatura]
Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2



Câmara Municipal de São Paulo

do processo nº 01-0216 / 2004

Papel para informação rubricado com folha nº35

22 / 02 / 2005

(a).....

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

Senhora Subsecretária,

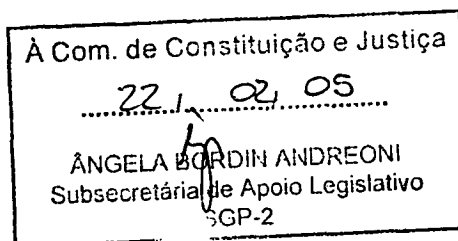
Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 - 0007 / 2005, segue o presente expediente para a volta a tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em 22 de fevereiro de 2005.

Viviane Ferreira Pó

Viviane Ferreira Pó
Supervisora



Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 23/02/05 às 13:00 h


MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Para relatar. Sala da Comissão de Constituição e Justiça. Em: / / .
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

SEGUE _____, juntado _____, nesta data,
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ nº 36
Em 03/03/05


MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 36
do processo nº 216/04
Mário Sérgio Horta
RF 101.088

MÁRIO SÉRGIO HORTA
Secretário

São Paulo, 24 de fevereiro de 2005.

Ofício nº
Ref. Projeto de Lei nº 216/04

Nobre Vereador,

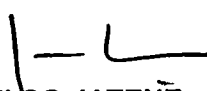
Cumpre-nos informar que para análise e parecer desta Comissão sobre o Projeto de Lei nº 216/04, de autoria de Vossa Excelência, o qual visa denominar *"Avenida Lázaro Domingos da Silva, a antiga Avenida 03, no Jardim Panamericano"*, face às considerações da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano se faz necessário os seguintes esclarecimentos:

1 – Se o logradouro que se quer denominar corresponde ao assinalado às fls. 22 (cópia em anexo), localizado no Conjunto Habitacional Voith, de propriedade da Companhia Habitacional do Estado de São Paulo. Em caso positivo, deve ser informada a exata localização do local, uma vez de nos termos da informação constante às fls. 28, o projeto não *"discrimina os pontos de início e término, nem cita os respectivos números do setor e quadra. Disto resulta que a localização e extensão do referido logradouro, em tese, permanecem ocultas"*;

2 - Se o logradouro que se quer denominar situa-se no parque Pan-Americano, cuja planta e certidão de inscrição de loteamento constam das folhas 25, 26 e 27, que seguem em anexo. Em caso positivo, há necessidade de correta descrição do logradouro a ser denominado, uma vez que de acordo com informação do Executivo, às fls. 29, *"em seu interior não existe nenhuma Avenida 03"*.

Assim sendo, solicitamos as providências de V. Exa. no sentido de, através de requerimento, juntar os esclarecimentos acima referidos.

Valho-me do ensejo para apresentar protestos de apreço e distinta consideração.


CELSO JATENE
Presidente da CCJ

Ao
Nobre Vereador ANTONIO CARLOS RODRIGUES
9º Gabinete de Vereador.

Of0216-04


RF 26512
03/03/05

Segue m juntado 1, nesta data

Documento 1 e papel de informação

Rubricado 1 sob folha 1 nº 136386

Em 20/04/05

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

SEGUIR

SEGUE —, juntado —, nesta data

documento — e papel de informação

rubricado — sob folha — nº 36

Em 22/08/05

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº	377	do
Processo	21664	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		

GABINETE DO VEREADOR ANTONIO CARLOS RODRIGUES

ACR/ME/049/07

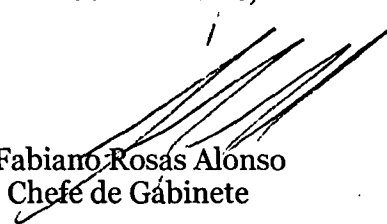
São Paulo, 19 de abril de 2007.

Ao
Sr. Presidente Vereador **JOÃO ANTONIO**
Comissão Permanente de Constituição e Justiça

Ref. Projeto de Lei nº 0216/04
Ass. Planta do local a ser denominado

Sirvo-me do presente para encaminhar planta do
logradouro público a ser denominado pelo projeto em referência para melhor
identificação do local e possibilitar o prosseguimento da propositura.

Cordialmente,


Fabiano Rosas Alonso
Chefe de Gabinete

RECEBIDO EM SGP-15
EM 20/04/02

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 39

do processo n.º 01 - 216 de 20 04

23 04 / 07

(a)

SOLANGE ~~ALMEIDA SANTOS~~

~~Secretaria~~

REDISTRIBUÍDO	
Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora	
<u>Abnallo Timoteu</u>	
Para	
Sala de	
Em:	<u>17 / 05 / 07</u>
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.	

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CEM
SETOR DO PROCESSO LEGAL
SAO PAULO
EM 23/05/07 AS 11:00 h
POR Alc
SAÍDA: 24/05 AS: 12 h 00 ASS.: [Assinatura]

Segue Montado nesta data documentos
e papel de informação rubricado sob folha
nº A 400043
Em: 19/06/07

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 40 do
Processo 216/04
Carlos Roberto Silva
Bairro Vila

São Paulo, 06 de junho de 2007.

25 - OF-SGP15
25- 0219/2007

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 216/04, de minha autoria, que "Denomina Avenida Lázaro Domingos da Silva a antiga Avenida 3, no Jardim Panamericano", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 216/04, do despacho da comissão solicitante e mapa de fls 38.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Tendo em vista as novas informações consubstanciadas no mapa do logradouro público a ser denominado, solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) novo pedido de informação, a fim de que se esclareça se o logradouro público, mencionado no Projeto de Lei nº **0216/04**, de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

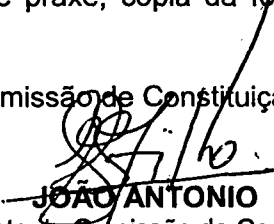
3º - A denominação proposta (**Avenida Lázaro Domingos da Silva**) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação? (em caso negativo sugerir a descrição correta).

5º - A classificação quanto ao tipo (**Avenida**) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27.568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no Projeto de Lei nº **0216/04** e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido, bem como do mapa de fls. 38.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,


JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição,
Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

11/6/04


Presidente da CMSP



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 42 do
Processo 216/04
Carlos Roberto Silva
Reg. 111307

São Paulo, 11 de junho de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0219/2007, de
06/06/07, solicitando informações acerca do PL 216/2004.

Anexo: fotocópia do PL nº 216/2004, do despacho da Comissão solicitante e
mapa de fls 38.

SGA - 6

14 JUN 2007

RECEBIDO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 43 do

Processo 216/04

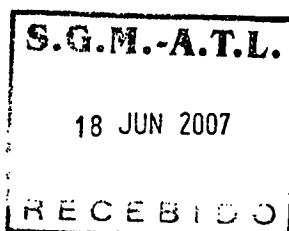
Carlos Roberto Silva

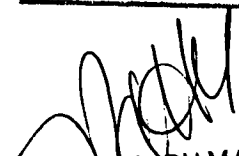
Req. 713

São Paulo, 11 de junho de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0219/2007, de
06/06/07, solicitando informações acerca do PL 216/2004.

Anexo: fotocópia do PL nº 216/2004, do despacho da Comissão solicitante e
mapa de fls 38.




PATRICIA S. D'AMARO
RF 587.584/1.01 - AGPP -

RECEBIDO EM SGP-15
EM 19.06.07
12.30

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Sugestão (art. 111, I, Lei 1.130/03) rubricada(s)
sub nº 44 e 56 e 118 e 119, nº 118
em 31/7/07

SOLANGE RAIS DOS SANTOS
R.F. 11801
Secretária



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 27 de julho de 2007.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 420/07 - C

Ref.: OF-SGP 15 nº 0219/2007
Processo nº 2004-0.168.678-3

15 - DOCREC
15- 2038/2007

Folha nº 44 do proc.

nº 01-216 de 20 04

Solange Raulino dos Santos
RE 15.891

Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, foi transmitida a este Gabinete solicitação de envio de subsídios, formulada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa dessa Egrégia Câmara, relativamente ao Projeto de Lei nº 216/04, de sua autoria, que denomina Avenida Lázaro Domingos da Silva a antiga Avenida 3, no Jardim Panamericano.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas pelos órgãos competentes, valendo-me do ensejo para renovar meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

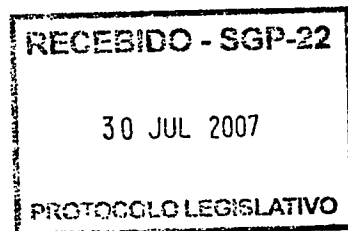
Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

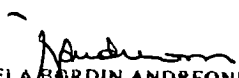
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MRCP/crtan
Resp 216-04



A SGP-15

Em. 30/07/07


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM <u>30, 07, 07</u> - 17:30h


MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

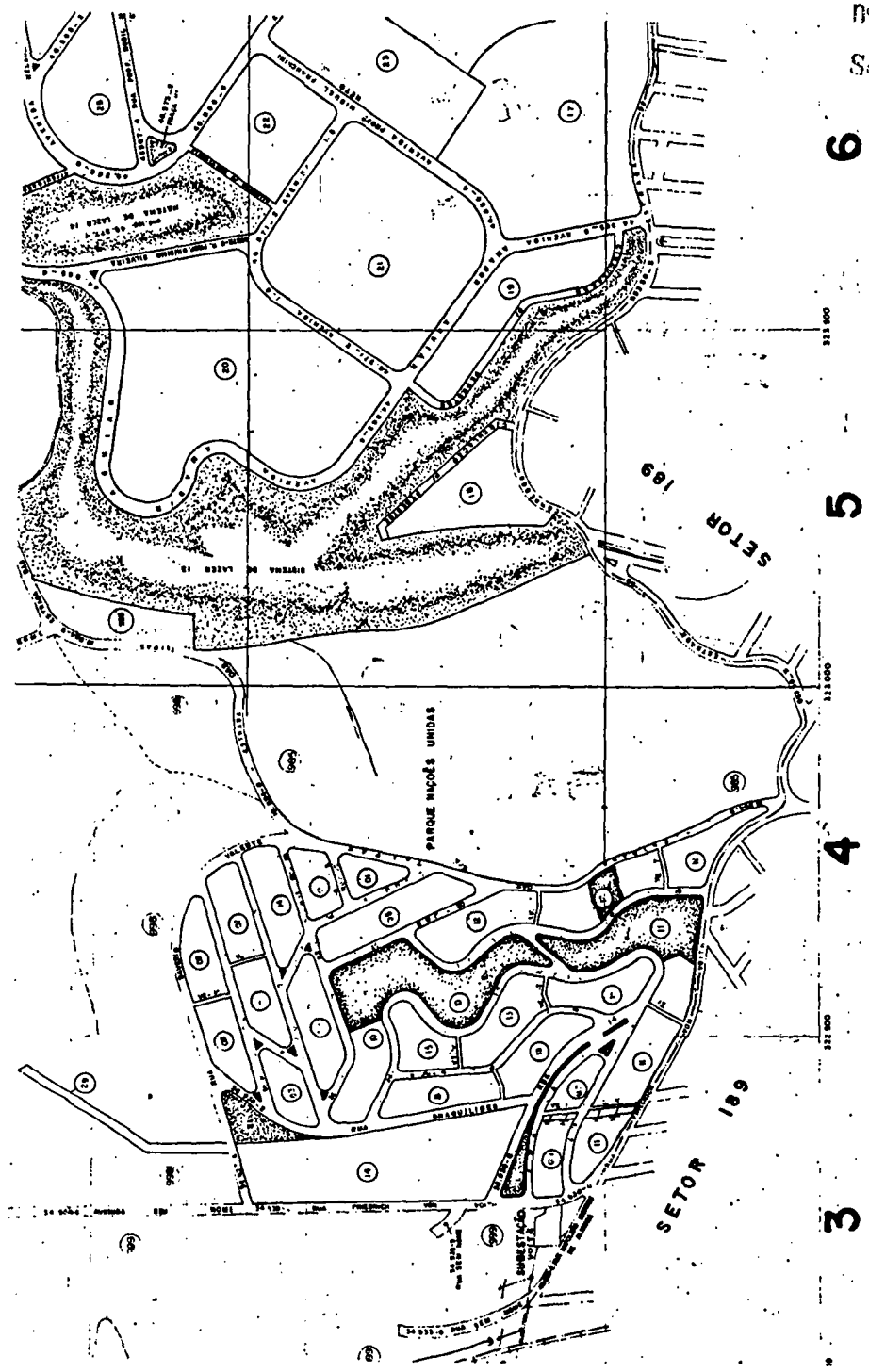
CÓPIA

Antonio Carlos V. Porto
G.P.P.
CASE

Folha nº 45 do proc.

nº 01-216 de 04

Selenge Raimundo dos Santos
RF. 10.301



setor 214
Jaraquá

CIDADE D'ABRIL
(GLEBA 2)

JARAGUÁ

PARQUE
NAÇÕES UNIDAS

Folha nº 46 de 100. 04

Nº _____
Solange Raimundo dos Santos)
RF. 10.801

CONJ. HAB. VOITH
(JARAGUÁ A)

JARDIM
SÃO JOÃO

JD.
VIVIAN

CONJ. HAB.
PARAGUÁ D

JARDIM BANDEIRANTES

L M N O
JUNTA-SE À PÁG.
33

Busca rápida das Vias Públicas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

Folha nº 47 do proc.

nº 01-216 de 2004

Solange Rainha dos Santos

COPPA

folha de informação nº 36

do processo nº 2004 - 0.168.678 - 3 em 10/07/2007 (a)

Antonio Carlos V. Porto
A.G.P.P.
CASE

Ref: memorando nº 0755/2004

Interessado: vereador Antonio Carlos Rodrigues - PL 0216/2004

Assunto: denominação de logradouro - nome proposto: Lázaro Domingos da Silva.

CASE G

Senhor Diretor

Em atenção ao solicitado em folha retro, passamos a responder abaixo aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em folhas 29 como segue:

Item 1 - nada consta em nossos cadastros quanto ao logradouro ser bem público.

Item 2 - nada consta em nossos cadastros quanto a ser via oficial, bem como quanto a número de codlog.

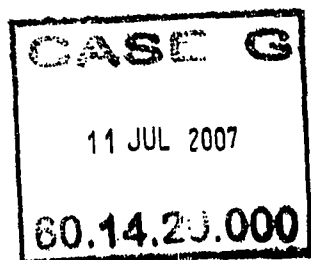
Item 3 - o nome "Lázaro Domingos da Silva" não constitui homonímia até esta data.

Item 4 - não.

Item 5 - de acordo com a planta do Conjunto Habitacional de Interesse Social "Jaraguá A" - CDHU a via não atende ao disposto no decreto 27.568/88 devendo ser classificada como rua.

Ressaltamos que Parsolo 4 deverá se manifestar quanto aos itens 1 e 2 (oficialização).

Arqª Eliana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4



10/07/2007



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 48 do proc.

01-216 do 2004

Solange Rainha dos Santos
RF. 10.801

Folha de Informação nº 37

Do Processo nº 2004-0.168.678-3 em 11/07/2007 (a)

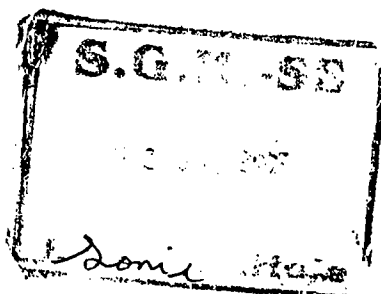
Satie Arimoto
Encarregado de Setor II
CASE G

INTERESSADO: SGM-ATLIII
ASSUNTO: Denominação de Logradouro
INFORMAÇÃO: 0291/CASE-G/2007

CÓPIA

SGM-ATL (60.11.20.030)
Senhora Assessora Chefe

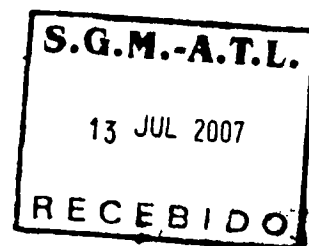
Com o parecer retro em atendimento ao solicitado.



11/07/2007

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

AJM/css





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 49 de 500.

Solange Raimundo dos Santos
Folha de informação nº 58

Do Processo nº 2004-0.168.678-3.....em 13/7/2007... (a).....

Danúbia Raimundo dos Santos
Assessoria Técnica Legislativa
P.O. 100.194

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo
Assunto: Pedido de subsídios apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, referente ao Projeto de Lei nº 216/04, de autoria do Legislativo.

CÓPIA

SEHAB / PARSOLO

(60 14 30 400)

Senhor Diretor

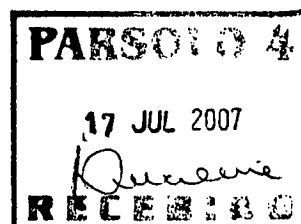
À vista dos pronunciamentos retro de SEHAB/CASE (v. fls. 36/37), encaminho o presente a esse Departamento para manifestação sobre os quesitos nº 1 e 2 de fl. 29, formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, referentes ao Projeto de Lei nº 0216/04, de autoria do Legislativo.

Tratando-se de matéria com prazo legal para resposta, encareço a devolução dos autos a esta Assessoria até o dia 10/08/2007.

São Paulo, 13 de julho de 2007.


Marta Rocha Coelho Prado da Silveira
Assessora Técnico-Legislativa Chefe
Gabinete do Prefeito – SGM/ATL
OAB/SP 102.366


MRCPS/bam
SEHAB PARSOLO PL 216-04



**** Para consultar, ou para efetuar a NAVEGACAO - Teclar <f6> - 0040 (00)
 ADLD7A SISTEMA DE PROCESSOS
 M01 CONSULTA DE PROCESSOS
 Processo (1991 0000485 5) Etiqueta(050019559122) Solange N. 14:51:14
 Capa (0000000 / 00)

----- LOCALIZACAO -----
 Unidade (SEHAB/PARSOLO/G) Desde(16/08/2006)(60 14 30 000)
 (SEHAB/DEPTO DE PARCEL DO SOLO E INTERVENCOES URBANAS/GAB. DO DIRETOR)
 (RUA SAO BENTO, 405 8 ANDAR- SL. 84) (CENTRO-3AS/5AS FEIRA)
 Telefone (32421733) Ramal (0120) Atendimento das (14:00) as (17:00)

() ()
 ()

----- SITUACAO -----
 SITUACAO (27/06/2007 131 AGUARDANDO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE)

----- DADOS DO PROCESSO -----
 INCRA 8199100004855
 Assunto/Subass (041 - 001) (CODIGO DE OBRAS E EDIFICACOES)

F1 (AUX) F2 (LIM) F3 (VOL) F4 (SISACOE) F5 (COM) F9 (DES) F8 (CONT) F12 (CAN)

ADLD9027A CONSULTAR SITUACAO DO PROCESSO NO SISACOE - <F4> OU <F8>

CÓPIA

2004-0.168.678-3

Lucilene
 Assist. Gestão Pública
 PARSOLO 4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 51 de pros.

Nº 01-216 of

Solange Raimundo dos Santos
RF. 16.891

CÓPIA

Folha nº = 40 =

Do Processo nº 2004-0.168.678-3

em 17/07/2007

a)

[Signature]
Assist. Gestão públ. PARECERES
PARSOLO 4

PARSOLO-42

Arq. Alexandre

Favor prosseguir em atenção ao solicitado por SGM/ATL em cota retro, verificando o prazo de retorno até 10/08/07. Informamos que o processo 1991-0.000.485-5 que trata do C.H. Voith – Jaraguá A de propriedade da CDHU encontra-se aguardando atendimento do Comunique-se em Parsolo-G (desde 18/08/06).

S.P. 17/07/2007

[Signature]
Kátia Regina A. Raposo
Dir. Div. Técnica
PARSOLO 4

KRAR/krar

Inf. nº 041-07.P-42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Solange Regina dos Santos
RE 10.804

2004-0.166678-3

Relatório de vistoria do Conjunto Habitacional

PARAGUÁ 'A'- VOITH da CDHU

Luciano M. Soares
Assist. Gestão Polít. Públicas
PARSOLO 4

CÓPIA

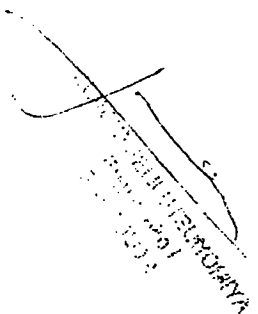
Atendendo a solicitação de PARSOLO-G às folhas 946 verso, efetuamos a vistoria em conjunto com o arquiteto de CDHU, e verificamos que as plantas apresentadas correspondem satisfatoriamente ao parcelamento executado, exceto como segue:

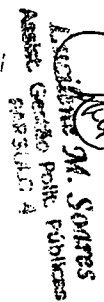
- a) -diferenças consideráveis de medidas entre o projeto e o executado nos seguintes locais:
 - a.1 – Av 03 próximo à estaca 23 diferença de 24,52% (**ver tabela anexa**)
 - a.2 – Rua 02 entre as estacas 0 e 1 “ “ 15,62% (“)
 - a.3 – Rua 02 entre as estacas 3 e 4 “ “ 12,11% (“)
- b) -falta a construção do acesso entre a Av 02 e a Av 03
- c) -talude sem proteção na Área Institucional 4, próximo à esquina da Rua 02 com a Estrada de Taipas (**ver foto 28**)
- d) -talude sem proteção localizado no lote 08 na Av 01 entre as estacas 6 e 7 (**foto-32**)
- e) -refazer a proteção do talude da Área Verde 02 com o lote 02 e 03 da quadra A
- f) -invasão da Área Verde 08 (**foto-5**)
- g) -invasão da Área Institucional 4, no início da Rua 02 (**foto-27**)
- h) -invasão no sistema viário 06 (**foto-18**)
- i) -necessidade de manutenção em: diversas bocas de lobo, guias e pavimentos^em todo o empreendimento
- j) -entulhos na Área Verde-06 (**foto-4**) e na Área Verde-01 (**foto-33**)

São Paulo, 22 de dezembro de 2005

Município de São Paulo
Secretaria de Planejamento
e Desenvolvimento Urbano
12/12/2005

CDHU - Jaragua "A" - VOITH (Dezembro de 2005)													
Vias	Próx. à estaca	NO PROJETO				EXECUTADO				DIFERENÇA (%)			
		Leito	Calçada		Total	Leito	Calçada		Total	Leito	Calçada		:Total
			Dir.	Esq.			Dir.	Esq.			Dir.	Esq.	
AV-03	23	9,06	2,12	3,95	15,13	9,02	1,30	1,10	11,42	0,44	38,68	72,15	24,52
Rua-02	0-1	8,05	2,07	1,98	12,10	8,03	1,10	1,08	10,21	0,25	46,86	45,45	15,62
	3-4	8,19	1,91	1,96	12,06	8,18	1,17	1,25	10,60	0,12	38,74	36,22	12,11


 Eng.º Civil
 Responsável Técnico
 Nº 10.100/04


 Eng.º Civil
 Responsável Técnico
 Nº 10.100/04

2004-0.168.678-3

= 42 =


 Eng.º Civil
 Responsável Técnico
 Nº 10.100/04

CÓPIA

Solange Raimundo dos Santos
 Nº 10.100/04

Folha nº 53
 nº 01-216-2104

CDHU

Companhia do Desenvolvimento
Habitacional e Urbano do
Estado de São Paulo

1002 1002 1002
P.A. 1991-0.000.485-5
Forma n.
Mantida em Custódia 54
Prefeitura de São Paulo
Of. CDHU 6050000 // 411707
São Paulo, 15 de junho de 2007

2004-0.168.678-3

Ref.: Conjunto Habitacional Jaraguá A (Voith)
P.A. 1991-0.000.485-5

Lucilene M. Soares
Assist. Gestão Polít. Públicas
PARSOLO 4

CÓPIA

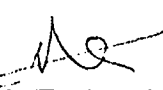
Ass.: Informação de modificação do projeto e solicitação de prazo

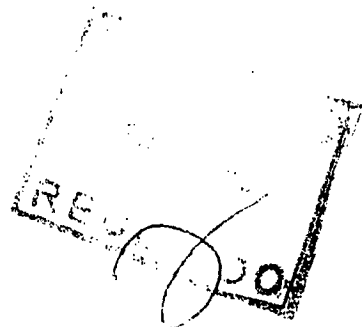
Vimos por meio deste informar que o projeto do empreendimento Jaraguá A (Voith), em aprovação em PARSOLO, será modificado para permitir sua regularização conforme procedimentos estabelecidos no Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a SEHAB e a CDHU.

Em função da modificação, solicitamos um prazo de 180 dias para envio do projeto revisado.

Aguardando sua manifestação, nos colocamos ao seu inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos adicionais julgados necessários. Caso seja necessário, contatar a eng.^a Francisca Saito ou o arq.^o James Maher. (F. 3248 2165).

Atenciosamente,


Altamir Tedeschi
Superintendente de Aprovação
de Empreendimentos



Arqta. Maria Lúcia Tanabe

Ilma. Diretora do Departamento de Parcelamento do Solo - Parsolo G
Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano / SEHAB
Prefeitura do Município de São Paulo

Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do estado de São Paulo - CDHU

SECRETARIA DA HABITAÇÃO

Rua Eça de Queiroz nº 170 - CEP 01014-000 - São Paulo - SP - Tel(PABX) (011) 3248-2000 - FAX (011) 3248-2170



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 55
nº 01-216 04

Folha de informação nº 1 de 1 Sentos

de Piedade nº 2004-0.168.678-3 em 19/07/2004 RF. 10.801 (a) 100

RF. 10.801

Lucilene M. Soares
Asst. Gen'l. Publ. Officer
P.O. Box 4

Pausolo 4

Sra. Divelova

CÓPIA

Em atenção ao colocado por ~~CASE~~ 4 a fl. nº 36 que solicita manifestação desta divisão acerca da oficialização da Avenida 3 do conjunto habitacional CDH ~~II~~ tratado pelo PA 1991-0.000.485-5, temos a informar, com base nos elementos constantes no referido processo que a via em questão ainda não reúne condições de ser considerada oficial face as divergências apontadas por essa divisão conforme cópias dos relatórios que ora anexamos

Do exposto, proponho dar conhecimento a SGM/ATL da presente manifestação

SP 18/07/07

Alexandre S. Galvão
Arquiteto
PARSOLO 4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 56
nº 01-216
Solange Reis
Folha nº 45

Do Processo nº 2004-0.168.678-3

19/07/2007

S.G.M./ATL (SIMPROC 60.11.20.031)

Sra. Assessora Técnica

CÓPIA

INF. Nº 213/P-4/2007

Em atenção ao solicitado à fl. 38, retornamos com as informações do Arq. Alexandre em cota retro que acatamos, onde informamos que:

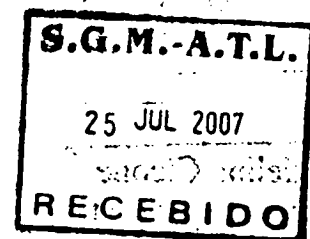
A Avenida -3, indicada a fl. 31, pertence ao C.H. Jaraguá-A/Voith, de propriedade da C.D.H.U., que se apresenta já habilitado e executado, porém sem aprovação e atualmente está em processo de regularização conforme Acordo de Cooperação Técnica entre SEHAB e C.D.H.U. através do processo 1991-0.000.485-5, e as plantas constantes desse expediente não estão de acordo com o existente no local.

Diante do exposto, concluímos que até a presente data a Avenida -3 não reúne condições de ser considerada oficial, por não atender o Decreto nº 27.568/88 e o art. 10º do Decreto nº 34.049/94.

S.P. 19/07/2007


KÁTIA REGINA DE ARAÚJO RAPOSO
Diretora de Divisão Técnica
PARSOLO-4

KRAR/lms



RECEBIDO À PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 01/08/07 AS 14:30 h

POR

José

SAÍDA 02/08 ÀS: 12 h 55 ASS:

[Assinatura]

Pedido de vista ao Vereador / à Vereadora

Farhat

deferido na reunião da Câmara de 15/8/07

Obs: o prazo para devolução é de 3 dias, nos termos do § 4º, art. 11, da Lei nº 1.111/01.

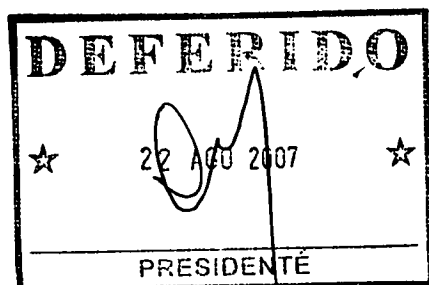
Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s) e folha de índice, sob rubrica(s) sob nº 57
Em 27/08/07
Ass:

Adelina Cíccone
Assistente Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 52 do proc.
Nº 216 de 04
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406



REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 1853/2007

REQUEIRO a Douta Mesa, nos termos regimentais que seja retirada a propositura **Projeto de Lei nº 0216/04** de minha autoria

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

23 AGO 2007

SGP.42

Sala das Sessões,


Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Presidente

Recebido
22-8-07
Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406
Ed

À Com. de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa.

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

A SGP-33
Arquivar o presente processo

28, 08, 07

Angela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n.º e folha de informação
sob n.º 58 04.09.2007
LINA ANGÉLICA M. GUMAUSKAS
RF 100.927
SGP-33



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 58
do processo 01-216 de 2004 04/09/2007

LINA ANGÉLICA M. GUMAUSKAS
RP 100.827
SGP-33

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 22/02/2005
Arquivado novamente em 04/09/2007
Com 58 fls.

LINA ANGÉLICA M. GUMAUSKAS
RP 100.827
SGP-33